

ATO N.º 1640/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.12.04457, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 1877/2024, publicado no DOE de 29.10.2024, referente à concessão do benefício de aposentadoria da Sra. ANA DE OLIVEIRA CAETANO, Registro Geral - CPF n.º 304.***.***-20, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...D-010..."

LEIA-SE:

"...D-011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df49bf4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar